



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 077/2013

Data: 06/02/2013

Institui Comissão para Vistoria dos veículos para o Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

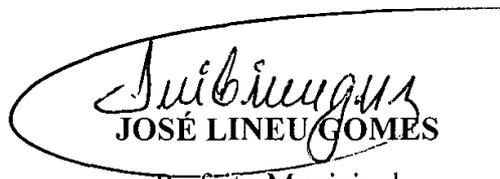
DECRETA:

Art. 1º. Institui a Comissão de Vistoria dos Veículos a serem utilizados no transporte de estudantes para o ano letivo de 2013/2016, que ficará assim constituída:

PRESIDENTE:	Arcindo Ferrerira Valcarenghi	R.G. 6.000.394-7 PR
RELATOR:	Eloi Francisco Przendziuk	R.G. 6.016.642-6 PR
MEMBRO:	Fernando Jacoboski Babinski	R.G. 6.113.191-4 PR
MEMBRO:	Michele de Cássia Rossa Babinski	R.G. 5.076.335-8 PR
MEMBRO:	Giovane Paulo Molinett	R.G. 7.627.387-1 PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal